



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

370.514

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 01 de junho de 2022

IMÓVEL: Lote n. 01 da Quadra ÁREA, situado na Avenida RPS-1, Fazenda Santa Rita, Goiânia-GO, com área total de 52.511,38m², sendo 74,89 metros + 101,85 metros + 10,54 metros + 10,53 metros + 8,42 metros + 14,48 metros de frente para a Avenida RPS-1, 247,12 metros do lado direito com o lote 02, 219,13 metros do lado esquerdo com Terra Fértil e 297,09 metros nos fundos com o Córrego Santa Rita. **PROPRIETÁRIA:** STERNE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ n. 36.851.701/0001-81, com sede na Rua 13, n. 952, Lote 11, Quadra H-15, Sala 03, Setor Marista, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 325.859, desta Serventia. Protocolo n. 815.081, de 19/05/2022. Emolumentos: R\$ 48,72. FUNDESP: R\$ 4,87. FUNESP: R\$ 3,90. Estado: R\$ 1,46. FUNEMP: R\$ 1,46. FUNCOMP: R\$ 1,46. FEPADSAJ: R\$ 0,97. FUNPROGE: R\$ 0,97. FUNDEPEG: R\$ 0,61. ISS: R\$ 2,44. Total: R\$ 70,64. Selo Digital n. 00122205184799825430129. Goiânia, 01 de junho de 2022. Dou fé.

Av-1-370.514 - Protocolo n. 815.081, de 19/05/2022. **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.** Por documentos apresentados e mencionados na Av-1 e Av-6 da matrícula n. 325.859 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que parte do imóvel desta matrícula, correspondente a 15.103,74m², foi considerada Área de Preservação Permanente (APP). Selo Digital n. 00122205184799825430129. Goiânia, 01 de junho de 2022. Dou fé.

Av-2-370.514 - Protocolo n. 827.205, de 22/08/2022. **RETIFICAÇÃO DE APP.** Por requerimento firmado em 03/08/2022, acompanhado de parecer n. 1320/2022, emitido em 02/08/2022, pelo Município de Goiânia-GO, levantamento planialtimétrico e memorial descritivo, devidamente assinado pelo responsável técnico, procedo a esta averbação para consignar a retificação da Área de Preservação Permanente constante da Av-1 desta matrícula, que passou a medir a área total de 13.801,94m², dentro dos seguintes limites e confrontações: inicia-se no marco MR1 definido pelas coordenadas N: 8.151.695,531 m e E: 677.167,818 m, confrontando com Terra Fértil, deste segue até o marco MR2 definido pelas coordenadas N: 8.151.692,104 m e E: 677.168,684 m, com azimuth de 165°49'19" e distância de 3,535 m agora confrontando com Quadra "ÁREA" - Lote 01 deste segue até o marco MR3 definido pelas coordenadas N: 8.151.674,877 m e E: 677.204,915 m, com azimuth de 115°25'47" e distância de 40,117 m deste segue até o marco MR4 definido pelas coordenadas N: 8.151.627,061 m e E: 677.182,876 m, com azimuth de 204°44'43" e distância de 52,651 m deste segue até o marco MR5 definido pelas coordenadas N: 8.151.612,779 m e E: 677.177,007 m, com azimuth de 202°20'17" e distância de 15,440 m deste segue até o marco MR6 definido pelas coordenadas N: 8.151.594,613 m e E: 677.173,576 m, com azimuth de 190°41'50" e distância de 18,487 m deste segue até o marco MR7 definido pelas coordenadas N: 8.151.587,786 m e E: 677.175,760 m, com azimuth de 162°15'34" e distância de 7,168 m deste segue até o marco MR8 definido pelas coordenadas N: 8.151.577,148 m e E: 677.174,988 m, com azimuth de 184°09'04" e distância de 10,666 m deste segue até o marco MR9 definido pelas coordenadas N: 8.151.576,485 m e E: 677.177,526 m, com azimuth de 104°39'24" e distância de 2,624 m deste segue até o marco MR10 definido pelas coordenadas N: 8.151.530,907 m e E: 677.181,834 m, com azimuth de 174°36'03" e distância de 45,781 m deste segue até o marco MR11 definido pelas coordenadas N: 8.151.520,305 m e E: 677.181,892 m, com azimuth de 179°41'03" e

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 370.514

distância de 10,603 m deste segue até o marco MR12 definido pelas coordenadas N: 8.151.515,471 m e E: 677.182,087 m, com azimute de 177°41'34" e distância de 4,837 m deste segue até o marco MR13 definido pelas coordenadas N: 8.151.508,606 m e E: 677.183,026 m, com azimute de 172°12'58" e distância de 6,930 m deste segue até o marco MR14 definido pelas coordenadas N: 8.151.488,092 m e E: 677.182,798 m, com azimute de 180°38'06" e distância de 20,515 m deste segue até o marco MR15 definido pelas coordenadas N: 8.151.486,926 m e E: 677.182,170 m, com azimute de 208°19'30" e distância de 1,324 m deste segue até o marco MR16 definido pelas coordenadas N: 8.151.451,008 m e E: 677.184,665 m, com azimute de 176°01'32" e distância de 36,003; deste segue até o marco M-10A definido pelas coordenadas N: 8.151.435,432 m e E: 677.135,187 m, com azimute de 252°31'32" e distância de 51,874 m agora confrontando com Quadra "ÁREA" - Lote 02; deste segue até o marco M-01 definido pelas coordenadas N: 8.151.686,916 m e E: 677.118,566 m, com azimute de 356°13'08" e distância de 297,09 m agora confrontando com CÔRREGO SANTA RITA; deste segue até o marco MR1 definido pelas coordenadas N: 8.151.695,531 m e E: 677.167,818 m, com azimute de 80°04'40" e distância de 50,00 m agora confrontando com Terra Fértil. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122208223171325430049. Goiânia, 22 de setembro de 2022. Dou.fê.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **370.514** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	78,59	Taxa Jud.:	R\$	17,42
Fundesp.:	R\$	7,86	Funemp.:	R\$	2,36
Funcomp:	R\$	2,36	Fepadsaj.:	R\$	1,57
Funproge:	R\$	1,57	Fundepeg.:	R\$	0,98
ISS:	R\$	3,93	Total:	R\$	116,64

Selo digital n. **00122209265074434420029**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por RAFAELA PARANHOS DE BARROS (757.578.931-68)

Consulte a autenticidade em www.1rigo.com (GKPN-FQL8-FAW8-EFJK)

Goiânia/GO, 26 de setembro de 2022

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

